

vés da Portaria nº 242/2024 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 271/2024, restando 09 (nove) dias a serem usufruídos deste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Maio de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 183/GP/2025**

PORTARIA Nº 183/GP/2025 De 20 de Maio de 2025.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2025 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º -Designar a Sr.ª Julia Eduarda Oliveira, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 064/2025.

Art. 2º - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise dos contratos, relatando seus andamentos com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Maio de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 064/2025**

CONTRATO Nº 064/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: PEDRO DE SOUZA SANTANA

CNPJ: 27.160.802/0001-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASS. FUNDIÁRIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.025,20 (CEM MIL VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 20/05/2025 A 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2025, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTEsagrou-se vencedoras as empresas: S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 14.805.780/0001-51 vencedora dos itens 01,06,08,09,10,11,17,21,2224,29,33,34,40,42,44,45,46,47,48,49,51,53,54, 55,58,62,63,65,76,87,90,91,94,97,101,118,119,120,121,129,147 e 148 Valor R\$ 188.419,68; Empresa NEXUS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº57.936.143/0001-27 vencedora dos itens 02,04,05,14,31,32,36,37,39,52,60,61,66,70,71,72,80,96,102,105,107,108, 109,111,112,113,114,115,117,122,124,125,127,128,134,150 e 152 Valor R\$ 36.723,07; Empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 20.357.366/0001-20 vencedora dos itens 03,07,12,13,15,16,18,19,23,25,26,27,30,35,38,41,43,50,56,57,59,64,67,68, 73,74,81,84,86,89,98,103,104,106,116,123,126,130,131,133,138,139,141, 142,143,144,145,146,149 e 151 Valor R\$ 73.650,07; Empresa MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 55.085.960/0001-93 vencedora do item 20 Valor R\$ 1.430,16; Empresa ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA LTDA - CNPJ Nº 12.248.430/0001-06 vencedora dos itens 28,75,77,92,93,95,99,100 e 132 Valor R\$ 6.989,32; Empresa SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA - CNPJ Nº 11.234.029/0001-54 vencedora dos itens 78,79 e 140 Valor R\$ 2.743,00. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado

Carlos Robeto Tomazetto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**PORTARIA Nº 270/2025 ELEVA O NÍVEL DA SERVIDORA
NILDA OLIVEIRA DE SOUZA**

PORTARIA Nº 270/2025

De: 19 de Maio de 2025

*“Eleva o Nível da servidora **Nilda Oliveira de Souza** e dá outras*

providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 61 da Lei nº 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível da servidora **Nilda Oliveira de Sou-**